

ATA Nº 08/2012.-----
REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA
QUINZE DE MARÇO DE 2012. -----

No dia quinze do mês de Março do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião ordinária sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, José Manuel Farinha Perfeito, Luís José da Silva Ferreira e Graça Maria Marques Costa. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. -BALANCETE.-----

2. -APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS. ---

3. -INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

3.1. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia.-----

3.2. Informação da divisão de Recursos Humanos.-----

3.3. Informações da Divisão de Educação e Ação Social.-----

3.4. Informação da Divisão de Desporto e Juventude. -----

3.5. Informação conjunta da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia e Divisão de Desporto e Juventude.-----

3.6. Expediente.-----

3.7. Propostas: -----

3.7.1. Propostas do Senhor Presidente. -----

3.7.2. Propostas do Senhor Vereador José Perfeito.-----

3.7.3. Propostas dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

4. -OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

4.1. Licenciamento de construção.-----

4.2. Informações diversas.-----

5. -PROCESSOS OBJECTO DE DESPACHO: -----

5.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com a deliberação de 23 de Dezembro de 2011 - (Senhor Presidente). -----

5.2. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 50/2011 - (Senhora Vereadora Rosário Simões). -----

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 2, 3, 4 e 5 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

2. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

2.1. Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo – Validação técnica do Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.-----

2.2. Empreitada de Requalificação da E. N. 110 – Troço entre a Praceta de Santo André e a Av. Maria Lourdes Mello e Castro – Sinalização.-----

2.3. Empreitada de Requalificação da E. N. 110 – Troço entre a Praceta de Santo André e a Av. Maria Lourdes Mello e Castro – Telas Finais.-----

2.4. Empreitada de Requalificação da E. N. 110 – Troço entre a Praceta de Santo André e a Av. Maria Lourdes Mello e Castro – Receção provisória. -----

2.5. Locação de Mão-de-obra para a Segurança e Video-vigilância do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar – Revisão de preços referente ao período de 1 de Setembro de 2010 a 31 de Janeiro de 2012. -----

2.6. Empreitada de Requalificação da Praceta Alves Redol – Rede de Infraestruturas e Intervenção Paisagística – Revisão de preços definitiva.-----

2.7. Empreitada de Requalificação da Praceta Alves Redol – Rede de Infraestruturas e Intervenção Paisagística – Conta da Empreitada. -----

2.8. Empreitada de substituição do Relvado do Estádio Municipal – Acionamento das garantias bancárias. -----

3. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

3.1. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----

3.1.1. Comemorações 25 de Abril e 25 anos da morte de Zeca Afonso – dias 24 e 25 de Abril e 4 e 6 de Maio. -----

3.1.2. Proposta da Produtora Lisboaagência - Atividades Artísticas, Lda. – Concerto dos Linda Martini denominado “Casa Ocupada” – Dia 23 de Março. -----

3.2. Informação da Divisão de Recursos Humanos: -----

3.2.1. Proposta de Regulamento Interno de Funcionamento, Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade do Município de Tomar. -----

3.3. Informações da Divisão de Educação e Ação Social: -----

3.3.1. Ação Social Escolar – Comparticipação de refeições a aluno itinerante do 1º CEB. -----

3.3.2. Comparticipação nas despesas de transportes para frequência do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF). -----

3.4. Informação da Divisão de Desporto e Juventude: -----

3.4.1. Aquisição contínua de seguros para as Instalações Desportivas Municipais, Espaços de Jogo e Recreio e utilizadores dos referidos espaços – Parecer prévio.-----

3.5. Informação conjunta da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia e Divisão de Desporto e Juventude: -----

3.5.1. Programa de Apoio ao Associativismo 2012 – Atividade Regular.-----

3.6. Expediente: -----

3.6.1. Ofício dos SMAS – Contribuição Extraordinária à Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos A. Logos. -----

3.6.2. Ofício da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais – Solicita a cedência gratuita do Auditório da Biblioteca Municipal para a realização de dois concertos – Dias 29 e 30 de Abril. -----

3.6.3. Ofício da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais – Solicita apoio para a construção do Parque Infantil. -----

3.6.4. Ofício da Escola Profissional de Tomar – Solicita a cedência do edifício do Ex-colégio Nuno Álvares Pereira para instalação da Escola Profissional de Tomar. -----

3.7. Propostas: -----**3.7.1. Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----**

3.7.1.1. Prestação de serviços em regime de avença de Síndico Municipal – Parecer prévio. -----

3.7.1.2. Afetação de montantes máximos no Orçamento do Município para recrutamento de trabalhadores no ano de 2012. -----

3.7.1.3. Sistema de Planeamento – Visão-Missão – Objectivos Estratégicos Plurianuais. -----

3.7.1.4. Delegação de competências no Presidente da Câmara com faculdade de subdelegação.-----

3.7.2. Proposta do Senhor Vereador José Perfeito: -----

3.7.2.1. Subsídio para a Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar. -----

3.7.3. Propostas dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: -----

3.7.3.1. Sacos de Plástico na Feira Semanal. -----

3.7.3.2. Mercado Abastecedor e Mercado do Gado.-----

4. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

4.1. Licenciamento de construção: -----

4.1.1. Maria Fernanda Lopes Alexandre – Remodelação e ampliação de uma habitação unifamiliar – Pagamento das taxas de emissão do alvará de licença em prestações – Casal dos Tomazes – S. Pedro de Tomar – Proc.º 227/2010. -----

4.1.2. Pátio da Saudade, Lda. Construção de Estabelecimento de Restauração – Paço da Comenda – Madalena – Proc.º nº 809/2011. -----

4.1.3. Sociedade Filarmónica Gualdim Pais – Ampliação do edifício sede (Regularização) – Isenção de Taxas – Proc.º 819/2001. -----

4.1.4. Santa Casa da Misericórdia de Tomar – Obras de construção de um edifício de Apoio Social destinado a Residência para População Adulta – Pessoas Idosas – Isenção de Taxas – Proc.º 258/2010.-----

4.2. Informações diversas: -----

4.2.1. Vistoria para verificação de deficiência em imóvel sito na Rua Principal nº 15 – Porto Mendo – Freguesia da Madalena. -----

5. - PROCESSOS OBJECTO DE DESPACHO: -----

5.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com a deliberação de 23 de Dezembro de 2011 - (Senhor Presidente). -----

5.1.1. Informações nº 207/2012-DOM; 215/2012-DOM-----

5.2. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 50/2011 - (Senhora Vereadora Rosário Simões): -----

5.2.1. Informação nº 38/2012-DAAOA.-----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de antes da ordem do dia, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Senhor Vereador José Vitorino em nome do Partido Socialista apresentou a seguinte proposta: -----

“HORTAS PEDAGÓGICAS / HORTAS COMUNITÁRIAS -----

A afirmação de uma pedagogia ambiental que é hoje reconhecida pela generalidade dos cidadãos encontra-se, no momento atual que vive o país, reforçada pela necessidade de uma atitude pragmática perante as condições de vida.-----

A terra inculca começa a ser vista como desperdício. Quando a mesma se encontra na posse de entidade pública enquadra-se no domínio do politicamente incorreto.-----

Ora existe no limite da cidade um terreno com aptidão hortícola, propriedade do Estado, que tem vindo a ser utilizado parcialmente pelo município para horto municipal. Acresce que o referido terreno – Quinta Vieira Guimarães (designação não oficial mas que, com todo o merecimento poderá passar a sê-lo), possui boas infraestruturas de apoio materializadas num edifício que tem duas salas amplas e balneário, antigas salas de aula, além de arrecadações onde ainda se encontra maquinaria.-----

Os autarcas do Partido Socialista têm vindo a chamar a atenção do Presidente da Câmara para este assunto, o que resultou na realização de uma primeira reunião de trabalho com a entidade regional que tutela o sector agrícola.-----

Tendo testemunhado a disponibilidade da referida entidade em estabelecer acordo de dinamização daquele espaço, os vereadores do Partido Socialista propõem:-----

Que se estabeleça protocolo com a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, com vista à criação de um Parque Agrícola acessível à população – Hortas Pedagógicas / Hortas Comunitárias – bem como a regular a restante atividade a desenvolver no local, com vista à criação de um Polo Ambiental aberto à comunidade.-----

Esta proposta deve ser complementada com aquela que os autarcas do Partido Socialista apresentaram na Assembleia Municipal, e que pretende estender o conceito de horta comunitária às restantes freguesias do concelho.” -----

Os Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar apresentaram os seguintes documentos: ----

“PROPOSTA -----

Em devido tempo os Vereadores Independentes *por* Tomar apresentaram uma proposta de auditoria aos Serviços Camarários, a qual foi aprovada, sem que até ao momento se tenha conhecimento se já alguma foi iniciada. -----

Lamentavelmente na Reunião Pública do Executivo Camarário realizada 16.02.2012, conforme consta da Acta nº 6/2012 e se transcreve: -----

“ Esteve presente o Sr. João Sousa reclamando(...). -----

Seguidamente reclamou pelo facto do processo de obras nº 220/2002 em nome de Carminda da Conceição Oliveira Lopes, relativamente à construção de um muro de vedação, no lugar da Longra, Freguesia da Beselga, ter sido arquivado, apesar das suas reclamações, sem que a construção tenha sido demolida. -----

Lamentou o facto de uns poderem fazer obras e a outros serem colocadas todas as dificuldades para impedirem que as façam. Neste caso concreto, a proprietária foi notificada para proceder à demolição do muro e, até à data, ainda não o fez, tendo inclusivamente lá colocado um portão. ----

A exemplo, o seu processo de obras nº 25/2006 para construção de muro com anexo, sito no lugar e freguesia da Beselga, conteve vários erros ao longo deste período de seis anos. Desde enquadramento legal errado à indicação de que a obra estaria implantada em RAN, quando na realidade não o estava. Só em Dezembro de 2011, a situação foi admitida pelos serviços e objeto de despacho de revogação do indeferimento inicial. Alertados para essa situação, os serviços levaram seis anos a chegar a essa conclusão e a dar razão ao munícipe. Considerou que existem técnicos que não estão à altura dos lugares que ocupam. -----

(...) -----

***O Sr. João Sousa** referiu que o processo está repleto de erros que ocorreram ao longo de todo o processo e que impossibilitaram o seu licenciamento. Nomeadamente, ter sido referido que o terreno se encontrava em Reserva Agrícola Nacional quando isso não corresponde à realidade. ----*

Considerou inadmissível que um técnico, só ao fim de cinco anos, tenha admitido que realmente o munícipe tinha razão. A situação poderia ter sido resolvida há muito tempo, até porque chamou a atenção dessa situação logo no início do processo.-----

Referiu que, neste momento, parece-lhe que as pessoas que querem fazer obras privadas, facilmente o fazem, até porque considera que o suborno existe. Na sua opinião, não vale a pena mudarem de fiscais, porque o suborno existe. Alguns dos funcionários dos dois departamentos onde esteve incentivaram-no a denunciar essas situações. Mais referiu que, se há pessoas com capacidade para subornar os fiscais, como já aconteceu na sua presença, digam-lhe qual o valor, que ele próprio também paga de forma a acabar com esta situação de uma vez por todas.“-----

Face ao exposto e à gravidade destas afirmações os Vereadores Independentes *por* Tomar propõem:-----

Que a Câmara Municipal, para além de promover a auditoria a este Departamento, proceda a um inquérito destinado a apurar responsabilidades pelos factos apontados pelo munícipe.”-----

“REQUERIMENTO -----

Os Vereadores Independentes *por* Tomar vêm requerer cópia autenticada da Acta nº 6/2012, de 16.02.2012.”-----

“REQUERIMENTO -----

Os Vereadores Independentes *por* Tomar vêm requerer lhes seja entregue o seguinte:-----

1. Tabela dos Apoios ao Associativismo anterior à proposta apresentada para o ano 2012;---
2. Montantes atribuídos a cada Colectividade no âmbito dos vários Programas de Apoio ao Associativismo nos anos de 2010 e 2011.”-----

“PROPOSTA -----

As vicissitudes que têm ocorrido desde que o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo tomou posse têm sido prejudiciais para os utentes do Centro Hospitalar, com especial incidência na unidade de Tomar.-----

Para além do ostracismo a que o Ministério da Saúde tem votado a população de Tomar e os seus órgãos autárquicos – recorde-se a não marcação de audiência solicitada há já dois meses – com o alheamento do Ministro que se intitula de Tomar e até é Presidente da Assembleia Municipal, estamos perante um Conselho de Administração que até agora e apesar das insistências, quer dos órgãos autárquicos, quer dos partidos e movimentos políticos, publicamente ou em reuniões

privadas, não apresentou os estudos e a fundamentação técnica para a reestruturação a que vem procedendo.-----

Acresce ainda que, por diversas vezes, as medidas adoptadas pelo Conselho de Administração não coincidem com as informações por ele prestadas, o que leva a concluir que o Conselho tem faltado à verdade para com os seus interlocutores -----

Assim entendemos que o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo não tem condições, nem credibilidade para o exercício do seu mandato. -----

Face ao exposto **propomos** que a Câmara Municipal manifeste a insatisfação e o repúdio pela forma como a reestruturação do CHMT se tem efectivado e declare publicamente a perda de confiança na Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo.” -----

O Senhor Vereador Luis Ferreira, em nome do Partido Socialista, apresentou o seguinte requerimento: -----

“REQUERIMENTO: -----

O Partido Socialista entende que a atempada e correta informação financeira é, na gestão pública, a mais adequada forma de demonstração do que em cada momento se concretiza, em nome de todos. -----

É do conhecimento público que o Governo solicitou a todas as autarquias do País, através de carta, que até hoje dia 15 de Março de 2012, fosse prestada informação sobre TODA a dívida existente. --

Por tudo atrás exposto se requer que: -----

Seja presente a este executivo, cópia de toda a informação financeira prestada, ao abrigo da referida solicitação Ministerial, para informação e pública divulgação.” -----

O Senhor Vereador Pedro Marques tomou a palavra para perguntar se a Câmara já teria recebido alguma informação sobre a reforma da Justiça.-----

O Senhor Presidente respondeu que até à presente data não foi recebida qualquer informação acerca desse assunto.-----

O Senhor Vereador Pedro Marques referiu que na última reunião de Câmara foi assumido por unanimidade que, relativamente aos Bombeiros, não haveria diminuição do número de funcionários, no entanto, soube que um dos Bombeiros contratados iria sair porque não é possível renovar o seu contrato. Gostaria que essa situação fosse analisada porque, em seu entender, é possível renovar o contrato.-----

Referiu ainda que gostaria de possuir mais informações sobre a gestão dos SMAS até porque ficou surpreendido pelo facto de saber que se alguém se atrasar no pagamento da água, recebe logo um aviso de corte de água. Questionando esse facto, foi informação que os avisos eram emitidos automaticamente, tendo ainda conhecimento que era uma empresa inglesa, sediada em Lisboa, que geria a emissão desses documentos. -----

Perguntou porque razão essa gestão não era interna e analisada caso a caso, até porque existem casos que deveriam ter uma intervenção social. Outra situação prende-se com a substituição de contadores. Apesar de informarem que a contagem se inicia do zero, o contador marca sempre alguns metros cúbicos, derivados de alguns testes efetuados, cujos custos são suportados pelo consumidor que, na realidade, não os consumiu e que pode levar a uma mudança de escalão. -----

Pelas razões apontadas, solicitou maior informação relativamente à gestão dos SMAS. -----

O Senhor Presidente informou que, relativamente ao requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Luis Ferreira, face à dívida do Município, já foi enviada resposta à Inspeção Geral de Finanças. -----

Relativamente ao Bombeiro que tem o seu contrato a terminar, vai solicitar nova análise ao processo, até porque, a informação que obteve dos Serviços é que não seria possível renovar o mesmo. -----

No que diz respeito aos SMAS, existe efetivamente uma norma de acionar automaticamente os avisos de corte sempre que se verifique uma falta de pagamento, sem que exista uma análise de cada um dos casos. No entanto é uma situação que está, neste momento, a ser analisada. Outras situações que também estão a ser analisadas, são o aumento significativo de atrasos nos pagamentos e pedidos de pagamentos em prestações. -----

Relativamente aos testes efetuados na substituição dos contadores, não tinha conhecimento da situação, no entanto, numa próxima reunião dos SMAS irá abordar esse problema. -----

O Sr. Vereador Luis Ferreira referiu que também gostaria de saber qual a possibilidade de renovação ou não do contrato já referido pelo Sr. Vereador Pedro Marques, até porque se trata de um bombeiro que se insere num conjunto de oito pessoas, às quais já foi renovado o contrato, que concorreram no mesmo concurso. A única diferença é que este bombeiro entrou mais tarde por ser o primeiro suplente da lista dos aprovados no referido concurso. -----

O Sr. Presidente referiu que irá solicitar uma reanálise do processo. -----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, a Câmara passou a deliberar nos seguintes termos: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia catorze de março do ano de dois mil e doze, o qual acusa os seguintes saldos: oitocentos e noventa mil setecentos e quarenta e cinco Euros e dezassete cêntimos (€ 890.745,17) em Operações Orçamentais e cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e sete Euros e trinta e sete cêntimos (€ 152.397,37), em Operações Não Orçamentais. -----

APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Validação Técnica do Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição ----

Foi presente a informação nº 202/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição para a execução da empreitada mencionada em epígrafe.-----

A Câmara, atenta a informação técnica supra referida, deliberou aprovar o referido Plano.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EN 110 – TROÇO ENTRE A PRACETA DE SANTO ANDRÉ E A AV. MARIA LOURDES MELLO E CASTRO – Sinalização -----

Foi presente a informação nº 77/2012 do DOM elaborada no seguimento da reclamação apresentada pela empresa Estação de Serviços Rua de Coimbra, Lda. relativamente à impossibilidade dos veículos poderem efetuar viragens à esquerda no sentido norte-sul da Rua de Coimbra, no troço compreendido entre a rotunda do Quartel Militar e o cruzamento com a Rua António Antunes da Silva e Trav. Manuel dos Santos, impossibilitando assim o acesso direto às empresas ali estabelecidas.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou manter a sinalização horizontal conforme se encontra executada no local e de acordo com o projeto aprovado, conforme informação supra, que homologa.-----

A Câmara deliberou ainda mandar implementar sinalização junto ao Presidio Militar de acesso à zona onde estão instaladas as referidas empresas.-----

Mais deliberou a Câmara que o Departamento de Obras Municipais reanalise uma eventual solução para a referida viragem à esquerda.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA E. N. 110 – TROÇO ENTRE A PRACETA DE SANTO ANDRÉ E A AV. MARIA LOURDES MELLO E CASTRO – Telas Finais -----

Foi presente a informação nº 225/2012 do DOM propondo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação das telas finais da Empreitada de Requalificação da E. N. 110 – Troço entre a Praceta de Santo André e a Av. Maria Lourdes Mello e Castro, apresentadas pelo empreiteiro Lusosicó, Construções, S.A.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as telas finais supra referidas tendo em conta a informação técnica, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA E. N. 110 – TROÇO ENTRE A PRACETA DE SANTO ANDRÉ E A AV. MARIA LOURDES MELLO E CASTRO – Receção provisória -----

Foi presente a informação nº 226/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o auto de vistoria para receção provisória da Empreitada de Requalificação da E. N. 110 – Troço entre a Praceta de Santo André e a Av. Maria Lourdes Mello e Castro cuja execução esteve a cargo da empresa LUSOSICÓ – Construções, Lda.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria apresentado e, em consequência, receber provisoriamente a obra de empreitada supra referida.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA A SEGURANÇA E VÍDEO-VIGILÂNCIA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Revisão de preços (período de 01/09/2010 a 31/01/2012) -----

Foi presente a informação nº 193/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços com carácter definitivo relativa à locação de mão-de-obra para a segurança e vídeo-vigilância do Parque de Estacionamento Subterrâneo do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar no período de 1 de Setembro de 2010 e 31 de Janeiro de 2012, conforme disposto no art.º 2 do Decreto-Lei 6/2004 de 6 de Janeiro. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva supra identificada, que ascende ao montante de 1.980,13 Euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar pelo Município.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Os assuntos constantes dos pontos 2.6. e 2.7. da Ordem do Dia foram retirados.-----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E ZONA ENVOLVENTE -----

Foi presente a informação nº 201/2012 do DOM relativa ao assunto em epígrafe.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou promover o acionamento das garantias bancárias. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----

COMEMORAÇÕES 25 DE ABRIL E 25 ANOS DA MORTE DE ZECA AFONSO -----

Foi presente a informação nº 53/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia, com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões de 09/03/2012, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da realização do programa comemorativo do 25 de Abril e 25 anos da morte de Zeca Afonso, nos termos propostos que incluirá a cedência gratuita do Cine-Teatro nos dias 24 e 25 de Abril e 4 e 6 de Maio. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência gratuita do Cine-Teatro Paraíso, nos dias 24 e 25 de Abril e 4 e 6 de Maio de 2012, para a realização do programa comemorativo do 25 de Abril e 25 anos da morte de Zeca Afonso, nos termos da informação supra referida, que homologa, por considerar a atividade de interesse municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

**PROPOSTA DA PRODUTORA LISBOAGÊNCIA – ATIVIDADES ARTÍSTICAS, LDA. –
Concerto dos LINDA MARTINI denominado “Casa Ocupada”-----**

Foi presente a informação nº 50/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a celebração de uma parceria com a Produtora Lisboaagência – Atividades Artísticas, Lda., com vista à realização no Cine Teatro Paraíso de um concerto dos LINDA MARTINI, denominado “Casa Ocupada”, no dia 23 de março.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a Produtora Lisboaagência – Atividades Artísticas, Lda., com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, que se transcreve: -----

“À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará:-----

- Disponibilização do Cine Teatro Paraíso, no dia 23 de março de 2012, para a realização do espetáculo; -----
- Disponibilização de equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica;-----
- Pagamento de 8 jantares, com custo estimado de 92,00€. -----

À responsabilidade da Produtora Lisboaagência – Atividades Artísticas, Lda. estará: -----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA (278, 72€) e licença de representação ao IGAC (15€);
- Pagamento das despesas de alojamento (208€) e catering (80€) para 8 pessoas;-----
- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 23 de março de 2012.” -----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela Produtora, fixando o preço dos bilhetes em 8 €. -----

3 – Notificar a Produtora de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (410 lugares sentados).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Recursos Humanos: -----

**PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO, HORÁRIO DE
TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR APÓS
PARECER DA COMISSÃO SINDICAL-----**

Foi presente a informação nº 10/DRH/2012 referente à proposta de alteração ao Regulamento Interno de Funcionamento, Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade do Município de Tomar apresentada pelos Vereadores José António Becerra Vitorino e Luis José da Silva Ferreira. Posta a votação a proposta de Regulamento submetida inicialmente ao Executivo Municipal na reunião de 23/02/2012 a Câmara deliberou aprovar a mesma, na generalidade, por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino e Luis José da Silva Ferreira ditado a seguinte declaração de voto: “Votamos favoravelmente a proposta presente, uma vez que esta foi muito melhorada, após audição da comissão de trabalhadores, bem como com integração de parte das melhorias propostas pelos vereadores do PS.-----

No entanto consideramos que a proposta final ficaria muito mais adequada à gestão concreta e diária dos Bombeiros Municipais, com a nossa proposta de alteração ao artigo 7º, que visava criar melhores condições de gestão operacional e que continha preceitos de maior justiça para com os trabalhadores, ao considerar por exemplo, a contagem dos tempos de transição entre turnos, como tempo de trabalho. -----

Mais consideramos que a introdução da nossa proposta de clarificação de duas plataformas fixas no Horário Flexível, das 10H00 às 12H00 e das 14H30 às 16H30, aliado a uma flexibilidade entre as 7H00 e as 19H00, melhora significativamente o Regulamento aprovado.-----

Foi a seguinte a nossa proposta de novo artigo 7º: -----

Artigo

Duração e organização do trabalho -----

1 – A duração semanal de trabalho é, em regra, de 35 horas, distribuída por um período normal de trabalho diário de 7 horas.-----

2 – Exceptua-se ao disposto no presente artigo, com exclusão dos números 7. e 8. e o disposto no Capítulo II do presente Regulamento, ~~número anterior, no que respeita ao período de trabalho diário de trabalho do~~ pessoal da carreira de bombeiro municipal, o qual tem nomeadamente ~~em~~ a possibilidade de efectuar ~~em~~ 12 horas de trabalho contínuas, nos termos de legislação especial em vigor. -----

(Novo número 3.)- Exceptuam-se ainda o disposto no presente artigo, com exclusão dos números 7. e 8. e o disposto no Capítulo II do presente Regulamento, ao pessoal das carreiras de assistente

técnico e assistente operacional, em serviço nos Bombeiros Municipais, em razão da natureza específica da prestação permanente do serviço.-----

34 – A duração máxima de trabalho diário é de nove horas, ficando vedada a prestação de mais de cinco horas consecutivas de trabalho, salvo em circunstâncias excepcionais e mediante acordo com o trabalhador, como reuniões de trabalho, execução de trabalhos urgentes e outros da estrita necessidade dos serviços, mediante autorização de entidade com competência para o efeito.-----

45 – Em regra, o período de trabalho diário é interrompido por um intervalo de descanso de duração não inferior a uma hora, nem superior a duas horas.-----

56 - Os trabalhadores têm direito a um dia de descanso semanal, acrescido de um dia de descanso complementar, que em regra deve coincidir com o Domingo e o Sábado, respectivamente. -----

67 - A modalidade de horário, os dias de descanso, as transições de serviço previstas no nº3 do Artº126º do RCTFP, a contagem de tempos de serviço previstas no nº3 do Artº128º do RCTFP, ~~bem como~~ as situações de trabalho extraordinário, bem como a sua forma de compensação nos termos dos Artº211º e 212º do RCTFP, do pessoal da carreira de bombeiro municipal e de outro pessoal que desenvolva a sua actividade em serviços considerados essenciais, nomeadamente todo o pessoal em serviço nos Bombeiros Municipais, são definidas na programação de serviço, e estabelecidos mensalmente regularmente, por despacho do Presidente, mediante proposta do dirigente do serviço.-----

78 - Por despacho do Presidente, mediante proposta dos respectivos dirigentes e desde que verificados os requisitos legais, podem ser autorizados regimes especiais de duração de trabalho.”

De seguida, a Câmara passou a deliberar, na especialidade, a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino e Luis José da Silva Ferreira. Assim:-----

Posta a votação a alteração apresentada relativamente ao artº 7º, a mesma foi rejeitada por cinco votos contra e dois votos a favor. -----

Mais deliberou a Câmara aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino e Luis José da Silva Ferreira, relativamente ao artº 11º nº 3, que se transcreve: -----

Artigo

Horário flexível

3 – A prestação de trabalho decorrerá entre as 7 horas e as 19 horas, distribuída por plataformas móveis e fixas, de acordo com os seguintes critérios: -----

~~Nas duas primeiras horas fixadas – período flexível para entrada nos serviços;~~

~~Na terceira e quarta hora – período de presença obrigatória;~~

~~Entre a quinta e sexta hora e trinta minutos – período flexível para a refeição;~~

~~Da sexta hora e trinta minutos à oitava hora e trinta minutos – período de presença obrigatória;~~

~~Nas últimas duas horas – período flexível para saída dos serviços.~~

a) Período flexível para entrada nos serviços, das 7H00 às 10H00;-----

b) Presença obrigatória no serviço da parte da manhã, das 10H00 às 12H00;-----

c) Período flexível para almoço, das 12H00 às 14H30;-----

d) Presença obrigatória no serviço da parte da tarde, das 14H30 às 16H30;-----

e) Período flexível para saída do serviço, das 16H30 às 19H00. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informações da Divisão de Educação e Ação Social: -----

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – COMPARTICIPAÇÃO DE REFEIÇÕES A ALUNO ITINERANTE DO 1º CEB -----

Foi presente a informação nº 76/2012 da Divisão de Educação e Ação social, com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões de 09/03/2012, submetendo à consideração do Executivo Municipal a inclusão do aluno identificado na informação supra, no Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, pelas razões que expõem. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologa, deliberou incluir o aluno identificado na referida informação no Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, autorizando a despesa estimada de 75 €.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE TRANSPORTES PARA FREQUÊNCIA DO PROGRAMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (PIEF) -----

Foi presente a informação nº 77/2012 da Divisão de Educação e Acção Social, com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões de 09/03/2012, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a comparticipação nas despesas de deslocação de um aluno para a frequência do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) de Torres Novas, no ano letivo 2011/12. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou participar em 50% nas despesas de transporte do aluno para a frequência do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) de Torres Novas, no ano letivo 2011/12, nos termos da informação supra referida, que homologa-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----

AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE SEGUROS PARA AS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS, ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO E UTILIZADORES DOS REFERIDOS ESPAÇOS -----

Foi presente a informação nº 68/2012 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo a parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal a abertura de procedimento para a aquisição contínua de seguros para as Instalações Desportivas Municipais, Espaços de Jogo e Recreio e utilizadores dos referidos espaços. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à referida aquisição de seguros, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei de Orçamento de Estado para 2012. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino e Luis José da Silva Ferreira ditado a seguinte declaração de voto: “Votamos favoravelmente para evitar que as instalações desportivas possam continuar abertas, a partir do mês de Abril, mas não podemos deixar de criticar fortemente o fato de desde Novembro, a situação ser conhecida e de não se ter conseguido obter preço de várias companhias. -----

Assim, a opção por ajuste direto, a uma única empresa, exactamente aquela que matem os contratos de seguros, com o mediador designado sedado em Concelho vizinho, sem provável alteração de preço, parece-nos que contraria os objectivos constantes no plano de austeridade. -----

Pode-se concluir então, que esta forma de atuar da minoria governante de Tomar não serve os interesses financeiros do Município, em virtude de não ter garantia de poupança por um lado e os interesses do Concelho, uma vez que o mediador nem sequer é do Concelho.-----

Não consideramos ser esta a forma correta e estratégica de gerir o sector dos seguros do Município.”-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

O assunto constante do ponto 3.5. da Ordem do Dia foi retirado.-----

Nesta altura da reunião e sendo treze horas, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos, devendo os mesmos recomeçar pelas quinze horas. -----

Sendo quinze horas, estando presentes o Senhor Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito recomeçaram os trabalhos da reunião, passando a Câmara a deliberar da seguinte forma: -----

Expediente: -----

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – A. Logos -----

Foram presentes os ofícios n^{os} 1234 e 1716/2011 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento remetendo cópia da deliberação tomada pelo Conselho de Administração em 04 de Julho de 2011 solicitando que a Câmara se pronuncie relativamente à contribuição extraordinária a liquidar à Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos A. Logos. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar aos SMAS informação que justifique as vantagens do Município continuar na Associação, bem como elementos sobre a situação financeira da mesma, preços praticados ao Município e a serviços externos, bem como comparar com preços praticados por outras empresas que prestam os mesmos serviços. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EXPEDIENTE-----

Foi presente uma carta da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões, submetendo à apreciação do Executivo a cedência gratuita do auditório da

Biblioteca Municipal, para a realização de dois concertos por professores do Conservatório Municipal “Ataúlfo Argenta” de Santander, nos dias 29 e 30 de Abril de 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência gratuita da Biblioteca Municipal à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos dias 29 e 30 de Abril de 2012, para a realização dos referidos concertos, por considerar a atividade de interesse municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EXPEDIENTE-----

Foi presente uma carta da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, a solicitar apoio para a conclusão da construção do Parque Infantil sito no Casal dos Frades. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir os apoios constantes das informações em anexo, bem como um apoio financeiro de 2.000.00 € (dois mil euros).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EXPEDIENTE-----

Foram presentes os ofícios DE/EXP 097 e DE/EXP 008 da Escola Profissional de Tomar, de 09/03/2010 e 11/01/2012, respectivamente, a solicitar, pelas razões que expõem, a cedência das instalações do Ex-Colégio, para a instalação da Escola Profissional de Tomar, nos termos e condições constantes da proposta junta ao ofício DE/EXP 008. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou manifestar a sua disponibilidade da instalação da Escola Profissional de Tomar no edifício do Ex-Colégio quando o espaço passar a ser propriedade municipal, no âmbito do protocolo assinado com o Ministério da Educação.-----

Mais deliberou a Câmara que as condições da instalação serão definidas posteriormente, nomeadamente contratuais, financeiras e estatutárias. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Propostas: -----

Proposta do Senhor Presidente: -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA DE SÍNDICO MUNICIPAL –

PARECER PRÉVIO -----

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo, para efeitos de contratação de serviços em regime de Avença de Síndico Municipal.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo relativamente à contratação de serviços supra referidos, nos termos do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Nesta altura da reunião foi aprovado, por unanimidade, alterar a Ordem do Dia. Assim, foram analisados os processos constantes dos pontos 3.7.1.3. e 3.7.2.1. da Ordem do Dia. -----

SISTEMA DE PLANEAMENTO – VISÃO – MISSÃO – OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS -----

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente do seguinte teor: “O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, adaptou a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, aos serviços da Administração Local, a qual cria o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública - SIADAP. -----

Estabelece o artigo 4.º do citado Decreto Regulamentar que “o SIADAP se articula com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividade, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços. ---

Relativamente ao ciclo anual de gestão, refere o artigo 5.º do referido diploma legal, que a fixação dos objetivos de cada unidade orgânica deve ter em consideração, entre outros fatores, os objetivos estratégicos determinados pelo órgão executivo. -----

Nesta conformidade, proponho ao Órgão Executivo que no contexto do sistema de planeamento e do ciclo anual de gestão, aprove a Visão, Missão e Objetivos Estratégicos Plurianuais, a seguir descritos. -----

Visão -----

Tomar rumo ao futuro com desenvolvimento sustentável. -----

Missão -----

A Câmara Municipal de Tomar tem por missão definir estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do Município, contribuindo para a sua afirmação e competitividade no quadro da região e no país, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas da sua atuação, promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em diálogo constante com as diferentes instituições e agentes de intervenção local, com vista à prestação de um serviço público de excelência, eficiência, eficácia e qualidade, numa clara perspetiva de responsabilidade.-----

Objetivos Estratégicos Plurianuais-----

1 - Prosseguir a constante melhoria dos serviços com vista à optimização dos recursos, humanos e materiais, garantindo uma plena articulação das diferentes áreas de atuação, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos munícipes; -----

2 – Aprofundar a rede de parcerias/colaboração com instituições e agentes locais, regionais e nacionais, com o objetivo de desenvolver e consolidar áreas chave como a economia, o turismo, a ação social, a educação, a cultura, o desporto e o ambiente, visando o desenvolvimento sustentável do Concelho; -----

3 - Promover e garantir a transparência dos processos e dos resultados, com o objetivo de assegurar uma administração aberta, direta, moderna e participativa;-----

4 - Fomentar e assegurar a simplificação de procedimentos administrativos, com o objetivo da concretização de uma gestão orientada para os munícipes; -----

5 - Promover e garantir, de forma sustentável, uma correta gestão interna de recursos humanos, com o objetivo de não comprometer no presente e no futuro as despesas correntes do Município.” --

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Proposta do Senhor Vereador José Perfeito: -----

SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR -----

Foi presente a proposta nº 2/2012 do Senhor Vereador José Perfeito submetendo à apreciação do Executivo Municipal a atribuição de um subsídio de 12.000,00 Euros à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, nos termos do disposto no art.º 64º nº 4 da Lei 169/99 na sua atual redação, tendo em conta o seu relevante interesse Municipal.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Seguidamente, a Câmara deliberou que os restantes processos da Ordem de Trabalhos, que não foram analisados, transitem para a próxima reunião de Câmara a realizar no próximo dia vinte e nove de março. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que eu, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo. -----
